
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2016, DE 10/06/2016, celebrado entre o Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF e a empresa M.J.S. Construtora e Incorporadora Ltda.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 034/2016, DE 10/06/2016.**

Contratante

Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF

Contratada

M.J.S. Construtora e Incorporadora Ltda.

Objeto

ADITAMENTO DE VALOR ESTIMADO NO MONTANTE DE R\$ 225.929,75
(Duzentos e vinte e cinco mil e novecentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos)

FRANCA, 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2016 que entre si celebram o Centro Universitário Municipal de Franca (Uni-FACEF) e a empresa M.J.S. Construtora e Incorporadora Ltda. referente a construção do Edifício Anexo à Unidade II.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, de um lado o **Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF** inscrito no CNPJ sob n.º 47.987.136/0001-09 com sede à Av. Major Nicácio nº. 2433, São José, FRANCA, ESTADO DE SÃO PAULO, neste ato representado por seu Reitor, Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto, RG 4.885.208, SSP/SP, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **M.J.S. Construtora e Incorporadora Ltda** inscrita no CNPJ 15.690.511/0001-50, com sede a Rua Barão de Ladário, nº 670, sala 605 – 6º andar, Brás, na cidade de São Paulo/SP, neste ato representada, nos termos da cláusula sexta do contrato social, pelos Senhores **Vassili Demétrius Panagoulias**, portador da cédula de identidade **RG. nº 9.687.159** – SSP/SP e **C.P.F/M.F. nº 041.812.278-47**, residente e domiciliado em Barueri, Estado de São Paulo, e **André Luiz dos Santos**, portador da cédula de identidade **RG. nº 53.831.556** – SSP/SP e **C.P.F/M.F. nº 034.126.774-00**, residente e domiciliado em Guarulhos, Estado de São Paulo a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, e de acordo com o que consta no Contrato nº 034/2016, relativo à Concorrência Pública nº 001/2016, processo nº 14/2016, vem celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2016, regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2016 é o aditamento no valor da obra, com acréscimo do valor da cláusula VI - DO PREÇO, do contrato, no montante de R\$ 225.929,75 (Duzentos e vinte e cinco mil e novecentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos), referente aos itens constantes nas planilhas de custo e parecer do Engenheiro fiscal anexas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PAGAMENTOS

O pagamento referente ao presente aditivo será realizado de acordo com as medições encaminhadas pela Contratada e autorizadas pelo Sr. Engenheiro Fiscal da obra.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 10/06/2016.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2016 fundamenta-se no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Fica eleito o Foro de Franca, SP, com renúncia expressa de quaisquer outros, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste contrato ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus

sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surta todos os efeitos de direito.

Franca, 29 de Dezembro de 2016.

Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF

Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto - Reitor

M.J.S. Construtora e Incorporadora Ltda.

Sr. Vassili Demétrius Panagoulias

Sr. André Luiz dos Santos

Testemunhas:

Nome: Angela Tornatore Nogueira
CPF: 083.651.678-83

Nome: Hernani Fernandes Afonso
CPF: 126.435.578-59